

**ATA DA REUNIÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE RABO DE PEIXE**

ATA N.º 02/2013

-----Aos trinta dias, do mês de outubro, de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o órgão executivo da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, na respetiva sede, sita na Rua do Rosário, número vinte e nove, com a presença do Presidente, Jaime Luís Melo Vieira, do Secretário, Carlos Manuel Amaral Dias, da Tesoureira, Joana Azevedo Nunes, dos Vogais, Anália da Conceição Tavares Sousa e Renato Andrade Moniz e da Adjunta do Presidente Maria Venilde Reis Macedo Brum.-----

-----Da ordem de trabalhos, constaram os seguintes temas:-----

-----**Período antes da ordem do dia**-----

-----**a) Informações;**-----

-----**Ordem do dia:**-----

-----**Ponto Um** – Construção da Capela Mortuária da Divina Misericórdia.-----

-----**Ponto Dois** – Covato-----

-----**Ponto Três** – Outros assuntos.-----

-----Submetida à consideração do Executivo, a Ordem do Dia foi aprovada. O Presidente da Junta de Freguesia saudou os presentes e deu aberta a sessão.-----

-----**Período antes da ordem do dia:**-----

-----**a) Informações** – O Presidente informou que, no dia vinte e nove, do mês de outubro, deslocou-se aos escritórios do construtor responsável da Capela Mortuária da Divina Misericórdia, o Sr. José Manuel Janeiro, para solicitar-lhe a suspensão da obra, por período indeterminado, ou melhor, até à emissão do parecer da Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP). Segundo o Presidente, o Sr. José Manuel Janeiro recusou a proposta, alegando o dever de cumprimento do contrato de trabalho assinado por ambas as partes.-----

-----**Ordem do dia:**-----

-----**Ponto Um** – De acordo com os pareceres jurídico e da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a que esta Junta de Freguesia teve acesso, foram detetados anomalias na concessão do contrato da obra ao construtor, o Sr. José Manuel Janeiro.-----

-----Perante esta situação e ao que o Presidente informou no ponto anterior, ficou decidido, por unanimidade, a preparação de um documento, tendo como destinatário o construtor responsável da Capela Mortuária da Divina Misericórdia, onde lhe foi solicitada a suspensão da obra, por período indeterminado, ou melhor, até à emissão do parecer da Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP). Este documento ser-lhe-á entregue pelos serviços dos CTT, sobre a forma de carta registado e com aviso de receção.-----

-----**Ponto Dois** – Ficou decidido, por unanimidade, o perdão de dívida à cidadã Rosa Correia Medeiros, no valor de duzentos e cinquenta euros, referente à concessão perpétua do covato número duzentos e vinte e nove, onde se encontra sepultado o seu falecido marido, por apresentar insuficiências económicas.-----

-----**Ponto Três** – Em virtude dos elementos do Executivo da cessante não terem entregue o equipamento de telecomunicação pertença da mesma, optou-se pela compra de novo equipamento apenas para o Presidente, de modo a minimizar os custos, pois este executivo encontra-se a pagar despesas relativas ao equipamento adquirido pelo executivo cessante.-----

-----E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os presentes.-----

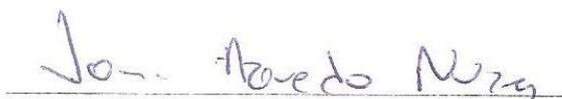
O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:



A Vogal:

Guilherme Pereira Marques

O Vogal:

[Assinatura]

A Adjunta do Presidente:

Maria Venilde Brum